



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01-</b>	<b>EDITAL Nº 002/2010</b> Homologa Concurso Docente - CCB - Ciências Fisiológicas - Subárea: Fisiologia .....	<b>01</b>
<b>02-</b>	<b>EDITAL Nº 003/2010</b> Prorroga Prazo de Concurso Docente - CE - Métodos e Técnicas de Ensino .....	<b>01</b>
<b>03-</b>	<b>EDITAL/2010.1 – CTG – GEOCIÊNCIAS</b> Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geociências – Mestrado e Doutorado	<b>02 - 10</b>
<b>04-</b>	<b>EDITAL/2010.1 – CCB – BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - RETIFICAÇÃO</b> Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – Mestrado	<b>11</b>
<b>05-</b>	<b>EDITAL/2010.1 – CCS – ENFERMAGEM - RETIFICAÇÃO</b> Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado .....	<b>11</b>
<b>06-</b>	<b>EDITAL Nº 004/2010 - PROGEPE</b> Edital para Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE, Candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Graduação .....	<b>12</b>
<b>07-</b>	<b>PORTARIAS DE PESSOAL</b> Comissão – CCS nº 001/2010 .....	<b>12</b>

**EDITAL Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.**  
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 25, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.000057/2010-19)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Ciências Biológicas	Ciências Fisiológicas. Subárea: Fisiologia.	01	3º Gardênia Carmen Gadelha Militão 4º Luiz Fernando de Rezende

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

\* Publicado no DOU nº 14, de 21/01/2010, seção 3, página 93.

**EDITAL Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.**  
PRORROGA PRAZO DE CONCURSO

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 5.2 do Edital nº 98, de 01 de outubro de 2008, publicado no DOU nº 192, de 03/10/2008, retificado no DOU nº 196, de 09/10/2008 e no DOU nº 203, de 20/10/2008, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, Referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na área de DIDÁTICA, CURRÍCULO PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA III, do Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/CE, com o resultado homologado através do Edital nº 12, de 30/01/2009, publicado no DOU nº 22, de 02/02/2009 e retificado no DOU nº 25, de 05/02/2009. (Processo nº 23076.000997/2010-08)

EDMILSON SANTOS DE LIMA

\* Publicado no DOU nº 16, de 25/01/2010, seção 3, página 49.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/12/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico [http://www.propeq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propeq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2009- 2º Semestre** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Geociências ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, 3º Andar do Bloco de Engenharia sala 325, Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n. cidade Universitária, CEP 50.740-530, Recife PE (**e-mail: [ppgeoc@ufpe.br](mailto:ppgeoc@ufpe.br)**; **Telefone: (81) 2126-8726**; **Fax: (81) 2126-8902**) entre os dias 01 e 12 de Fevereiro de 2010, entre 8-12 e 14-17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, comprovado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Projeto de dissertação em uma cópia

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em uma cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### **3 - Exame de Seleção e Admissão.**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

#### **Etapas do Concurso Datas Horários**

Inscrições Período: 01 à 12/02/2010

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências

Prédio de Engenharia 3º andar Sala 325 – CTG – UFPE

Horário: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Etapa 1

Prova de proficiência em língua inglesa ELIMINATÓRIA : 22/02/2010 das 08-10 horas

Local: Sala de projeções do Depto. De Geologia 5º Andar Sala 522 Prédio Engenharia – CTG UFPE.

Resultado: 22/02/2010 às 15 h. Na secretaria do Programa.

Prazo Recursal: 23 a 25/02/2010

Etapa 2

Análise dos projetos pela banca examinadora: 25/02/2010

Prova de conhecimentos – Para o Mestrado em Geociências: 26/02/2010 das 8-10 h.

Local: Sala de projeções do Depto. De Geologia 5º Andar Sala 522 Prédio Engenharia – CTG UFPE.

Defesa do projeto para o mestrado: 01/03/2010 a partir das 09 h

Local: Sala de projeções do Depto. De Geologia 5º Andar Sala Prédio Engenharia – CTG UFPE.

Defesa do projeto para o Doutorado: 01/03/2010 a partir das 09 h

Local: Sala de Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Geociências 3º Andar SALA 326 Prédio Engenharia – CTG UFPE.

Avaliação do Currículo Lattes: 26/02/2010 a partir das 09 h

Local: Sala de Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Geociências 3º Andar SALA 326 Prédio Engenharia – CTG UFPE (sessão restrita à banca examinadora)

Resultado 03/03/2010 as 14 h na secretaria do programa

Prazo Recursal: 03 à 08/03/2010 a partir das 14 h

Matrícula: 09 à 12/03/2010

Início das aulas: 15/03/2010

#### **3.1.1. - Prova de Idioma:**

3.1.2.1 – A prova de proficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos/científicos em geociências e terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de tradução de texto técnico/científico extraído de periódicos em geociências.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova de idioma será demonstração de capacidade de compreensão do texto.

#### **3.1.2 – Prova de Conhecimento (para o mestrado):**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, com peso 3 e terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do **Anexo III** e constará de duas questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;

b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;

c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;

d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;

e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

### **3.1.3. Projeto de Pesquisa**

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, terá peso 3 para o mestrado e peso 4 para o doutorado.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 30 minutos, pela Comissão Examinadora.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e materiais e métodos;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O projeto de pesquisa deve conter: justificativa e relevância da pesquisa, revisão da literatura, objetivos, materiais e métodos, referências, e apoio logístico e financeiro.

### **3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes**

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

4.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV –Mestrado e Anexo V Doutorado)

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada fase da segunda etapa conforme os itens 3.1.2; 3.1.3 e 3.1.4 deste edital, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento (no caso do mestrado) e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, condicionado.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 24 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração:

Hidrogeologia e Geologia Aplicada - 4 vagas mestrado e 2 vagas doutorado.

Geologia Sedimentar e Ambiental – 10 vagas mestrado e 5 vagas doutorado

Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal – 10 vagas mestrado e 5 vagas doutorado.

As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições - Secretaria do Programa

7.2 Local de realização das provas: Departamento de Geologia – Sala de Projeções, 5º Andar do prédio de Engenharia da UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter Eliminatório ( Etapa 1 deste edital).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) .

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de dezembro de 2009.

Coordenador Pós-Graduação em Geociências – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO MESTRADO

V – TABELA PONTUAÇÃO DOUTORADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**

**ANEXO I – PPGEOC – UFPE FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO  
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2010**

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Telefone:(.....)..... Celular:(.....)..... E-mail:.....

Número do RG:..... CPF:.....

Data de nascimento:.....

Filiação:.....

Graduação:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Mestrado:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

**Inscrição para o Nível/Área de Concentração:**

Mestrado

( ) Hidrogeologia

( ) Geologia Sedimentar e Ambiental

( ) Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Doutorado

( ) Hidrogeologia

( ) Geologia Sedimentar e Ambiental

( ) Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Necessita de Bolsa de Estudos?(...) Sim (..) Não

Trabalha? Onde?.....

Endereço completo do trabalho.....

Telefone: (.....)..... Fax(.....).....

.....  
Local e data

.....  
Assinatura do candidato

PGG/PROTOCOLO  
Recebido: .....  
Rubrica: .....

## PPGEOC-UFPE

### ANEXO II - modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

#### Passos para emissão do Boleto Bancário:

1. *Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)*
2. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.*
3. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”*
4. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

#### PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

##### **UNIDADE FAVORECIDA**

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

##### *RECOLHIMENTO:*

CÓDIGO – 288322

##### *NUMERO DE REFERÊNCIA (3166)*

Número fornecido pelo curso de acordo com o recolhimento a ser feito. Caso o curso não possua o número correspondente ao pretendido pelo aluno ou interessado, manter contato com a Propesq ou Proacad , se for o caso.

##### **COMPETÊNCIA E VENCIMENTO**

**Não e necessário informar.**

##### *CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)*

CPF do candidato ou aluno

**Nome do candidato**

##### **CLICAR EM GRU SIMPLES**

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

- 1 . O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
- 3 – Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
- 4 – Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
- 5 – Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
- 6 – Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
- 7 – Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
- 8 – Ação geológica do gelo, água, e vento
- 9 – Tipos de intemperismo e seus produtos
- 10 – Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
- 11 – Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências.162p.

**ANEXO IV Programa de Pós-Graduação em Geociências  
 Seleção ao Mestrado em Geociências para o 1º/2010  
 Análise de Curriculum Vitae- Pontuação**

Candidato:

Área de concentração:

**AValiação DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO**

<b>ÍTENS A SEREM ANALISADOS</b>	<b>Pontuação p/ unidade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos) <b>Artigos completos</b> a. livro 2,0 b. capítulo de livro 2,0 c. no Brasil (com corpo editorial) 1,0 d. no Brasil (em eventos) 0,5 e. no exterior 2,0 <b>Resumos expandidos (acima de 2 páginas)</b> a. no Brasil 0,4 b. no exterior 0,8 <b>Resumos</b> a. no Brasil 0,4 b. no exterior 0,2 <b>Relatórios profissionais</b>		3,0		
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências) a. no Brasil 0,1 b. no exterior 0,2		0,5		
6. Histórico da graduação– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração) a. Especialização 1,0 b. Aperfeiçoamento 0,5		1,0		
<b>PONTUAÇÃO</b>				

**ANEXO V - Programa de Pós-Graduação em Geociências**  
**Seleção ao Doutorado em Geociências para o 1º/2010**  
**Análise de Curriculum Vitae**

Candidato:

Área de concentração:

**AValiação DO CURRICULUM (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO**

<b>ÍTENS A SEREM ANALISADOS</b>	<b>Pontuação p/ unidade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
2. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
<b>Artigos completos</b>				
a. livro	2,0			
b. capítulo de livro	2,0			
c. no Brasil (com corpo editorial)	1,0			
d. no Brasil (em eventos)	0,5			
e. no exterior	2,0			
<b>Resumos expandidos (acima de 2 páginas)</b>				
a. no Brasil	0,4			
b. no exterior	0,8			
<b>Resumos</b>				
a. no Brasil	0,2			
b. no exterior	0,4			
<b>Relatórios profissionais</b>				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
a. no Brasil	0,1			
b. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
a. Mestrado				
b. Especialização	1,0			
c. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
<b>PONTUAÇÃO</b>				

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/12/2009)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial vem retificar o Edital de Seleção para 2010, em seu item 1.2, referente a data de inscrição. Assim o referido item passa a ter a seguinte redação:

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Biotecnologia Industrial, situada no Departamento de Antibióticos do Centro de Ciências Biológicas, - CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50670-901 – Recife - PE, do dia 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2010, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Recife, 22 de janeiro de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**CURSO DE MESTRADO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem vem retificar o Edital de Seleção para 2010, em seu item 4.1, referente ao resultado do concurso. Assim o referido item passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a prova de conhecimento, a defesa do pré-projeto e a avaliação do *Curriculum Vitae*, sendo exigida nota mínima 7,0(sete) para a aprovação, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

Recife, 22 de janeiro de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Enfermagem - UFPE

**EDITAL N° 004/2010**

**SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE,  
CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna pública, para conhecimento de todos, **a retificação do Edital 001/2010**, referente ao processo seletivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE, candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Graduação, na forma de ressarcimento parcial, que, onde lê-se num total de 01 (um) auxílio, **leia-se num total de 03 (tres) auxílio**, frente a vacância das servidoras beneficiadas: Tiane Gomes Pinheiro, Maria Elizabete de Souza Barros e Maria de Fátima Soares Alves, terem concluído o curso de 3º grau.

Recife, 21 de janeiro de 2010.

Lenita Almeida Amaral  
Pró-Reitora da UFPE

**PORTARIA N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2010 - CCS**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo Portaria Normativa n° 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n° 08/2009 em atenção à solicitação feita através do Of. 01/CS/09, do Prof. Carlos Teixeira Brandt – Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Diretoria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, através da Portaria n° 3349 de 03/12/2009, por haver duplicidade de portarias com a mesma finalidade.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. Márcio Antônio de Andrade Coelho Gueiros  
Vice-Diretor do CCS em Exercício